

Santo André, 16 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 7424/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 289/2025

Autoria: Ver. Bispo Célio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 289/2025, que estabelece medidas emergenciais de fiscalização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, distribuidoras, casas noturnas e similares para realizar testes laboratoriais com o objetivo de identificar possíveis contaminações e adulterações por etanol industrial ou metanol, protegendo a saúde pública e prevenindo intoxicações graves ou fatais no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

